**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.227,** DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 - credencia a **Escola Municipal Professor José Henrique Dimiciano Porto**, localizada no Assentamento Bebedouro, município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, nos anos letivos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na mencionada instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 20/12/2017, págs. 12 e 13.